



IGREJA PENTECOSTAL DEUS É AMOR

REGULAMENTO INTERNO

<http://ipdasede.wix.com/piabeta>

IGREJA PENTECOSTAL DEUS É AMOR

REGULAMENTO INTERNO

O REGULAMENTO INTERNO (RI) DA IGREJA PENTECOSTAL DEUS É AMOR (IPDA) PARA OS MEMBROS NÃO TEM POR OBJETIVO SUBSTITUIR A BÍBLIA SAGRADA. TODAVIA, BASEIA-SE NA BÍBLIA E DESTINA-SE ESSENCIALMENTE A DAR ORIENTAÇÕES BÁSICAS DE CON-DUTA AOS SEUS MEMBROS. ALÉM DISSO, FORNECE PARÂMETROS PARA A DISCIPLINA DELES, A FIM DE ESTABELECEER UMA PADRONIZAÇÃO, EVITANDO-SE DESIGUALDADES.

EM TODOS OS ITENS ONDE FOR APLICADA UMA DISCIPLINA, ESSA SERÁ CONSTITUÍDA DE UM PERÍODO DE ACOMPANHAMENTO EM CULTOS DE DOCTRINA, ORAÇÕES QUATRO VEZES POR SEMANA, VIGÍLIAS UMA VEZ POR SEMANA E CAMPANHAS DE SETE DIAS SEGUIDOS. A CADA MÊS, DURANTE A DISCIPLINA, O MEMBRO FICA TEMPORARIAMENTE SEM PARTICIPAR DA SANTA CEIA, MAS PODERÁ PARTICIPAR DAS ATIVIDADES DE EVANGELIZAÇÃO NESSE PERÍODO, RECEBERÁ APOIO E ORIENTAÇÕES DO GRUPO DE APOIO DISCIPLINAR.

NO CASO DE CONFISSÃO VOLUNTÁRIA DE QUALQUER ITEM QUE ENVOLVA DISCIPLINA, ESSA SERÁ REDUZIDA PELA METADE DO TEMPO. EXCETO NOS CASOS EM QUE FOR APENAS 45 DIAS OU INFERIOR.

GL 6:1; I TS 5:14; I PE 4:11.

A - BATISMO

O BATISMO NA IGREJA PENTECOSTAL DEUS É AMOR É FEITO SOMENTE PARA PESSOAS ARREPENDIDAS, LIBERTAS, TRANSFORMADAS, REGENERADAS, CONVERTIDAS E COM O ESTADO CIVIL DE ACORDO COM A PALAVRA DE DEUS. TAMBÉM DEVERÃO ESTAR PARTICIPANDO DOS CULTOS DE BATISMO NO ESPÍRITO SANTO, DOCTRINA E VIGÍLIA. O BATISMO É FEITO EM NOME DO PAI, DO FILHO, DO ESPÍRITO SANTO, EM RIOS E ÁGUAS CORRENTES, POR IMERSÃO. O BATISMO BÍBLICO É DE PESSOAS ADULTAS E CONSCIEN- TES QUE PROMETEM SER FIÉIS ATÉ A MORTE.

MT 3:6; JO 8:32; RM 6:1-4; MT 28:19; AT 8:12.

EM TODOS OS ITENS ONDE FOR APLICADA UMA DISCIPLINA, ESSA SERÁ CONSTITUÍDA DE UM PERÍODO DE ACOMPANHAMENTO EM CULTOS DE DOCTRINA, ORAÇÕES QUATRO VEZES POR SEMANA, VIGÍLIAS UMA VEZ POR SEMANA E CAMPANHAS DE SETE DIAS SEGUIDOS, A CADA MÊS. DURANTE A DISCIPLINA, O MEM- BRO FICA TEMPORARIAMENTE SEM PARTICIPAR DA SANTA CEIA, MAS PODERÁ PAR- TICIPAR DAS ATIVIDADES DE EVANGELIZAÇÃO. NESSE PERÍODO, RECEBERÁ APOIO E ORIENTAÇÕES DO GRUPO DE APOIO DISCIPLINAR.

RM 12:1; I TM 6:1; I PE 4:7; EF 6:10,11; PV 8:17; RM 12:11,12.

A-0

PESSOAS QUE SE BATIZARAM SEM ESTAREM LIBERTAS, COMO POR EXEMPLO, FUMANDO, BEBENDO, JOGANDO OU PRATICANDO ATOS PECAMINOSOS, TERÃO QUE SE BATIZAR NOVAMENTE.

MT 3:8; JO 8:32-36; RM 6:3-13; I CO 6:10,11; GL 5:19-21; GL 6:14; GL 2:20.

A-1

PESSOAS QUE SE BATIZARAM AMIGADAS EM OUTROS MINISTÉRIOS E AGORA SE CASARAM CIVILMENTE, SENDO QUE OS DOIS CÔNJUGES ERAM SOLTEIROS OU VIÚVOS. SOLUÇÃO: TERÃO QUE SE BATIZAR OUTRA VEZ, DE ACORDO COM A BÍBLIA. A IPDA NÃO ACEITA ESTE BATISMO, PORQUE NÃO ESTAVAM LIBERTOS.

JO 8:32-36; RM 6:3-13; I CO 6:10,11; GL 5:19-21; GL 6:14.

A-2

PESSOAS QUE FORAM BATIZADAS EM NOME DO PAI, DO FILHO E DO ESPÍRITO SANTO E DEPOIS FORAM REBATIZADAS APENAS EM NOME DE JESUS E QUEREM SE UNIR COM A IPDA.

SOLUÇÃO: SERÁ ACEITO O PRIMEIRO BATISMO, DESDE QUE TENHAM SIDO BATIZADAS TOTALMENTE LIBERTAS E POR IMERSÃO. PARA SEREM MEMBROS, DEVERÃO PREENCHER TODOS OS REQUISITOS DA DOCTRINA BÍBLICA.

MT 28:19.

A-3

COMPARECER A BATISMOS EM IGREJAS ONDE HÁ IDOLATRIA: A BÍBLIA CONDENA A IDOLATRIA E ESSES BATISMOS SÃO FEITOS DIANTE DOS ÍDOLOS; OS QUE COMPARECEREM A ESSES BATISMOS SERÃO DISCIPLINADOS.

MEMBROS: 4 MESES;

OBREIROS: 7 MESES.

I CO 8:1-13; I CO 10:14-21; SL 115:3-8; IS 45:20.

A-4

PESSOAS DIVORCIADAS OU DESQUITADAS PODERÃO SE BATIZAR, CASO NÃO VIVAM CONJUGALMENTE, COM OUTRA PESSOA, OU TENHAM SE RECONCILIADO COM O CÔNJUGE E ESTAREM OBEDECENDO EM TUDO A Sã DOCTRINA.

I CO 7:11,15.

A-5

PESSOAS QUE FORAM BATIZADAS EM TANQUE OU EM MAR, EM NOME DO PAI, DO FILHO E DO ESPÍRITO SANTO, E TOTALMENTE LIBERTAS: FICARÁ NA CONSCIÊNCIA DE CADA UMA SE ACEITARÁ OU NÃO ESSE BATISMO. SE FORAM BATIZADAS SOMENTE EM NOME DE JESUS, TERÃO QUE SE BATIZAR NOVAMENTE.

RM 5:1; RM 14:22; EF 4:4-6; HB 6:1-3; HB 11:1; MT 28:19.

A-6

A IPDA NÃO BATIZARÁ PESSOAS AMIGADAS OU AMAZIADAS, MESMO QUE DURAM EM QUARTOS SEPARADOS E ALEGUEM VIVER APENAS COMO IRMÃOS
MC 10:11,12; JO 4:16-18.

A-7

A IPDA SOMENTE BATIZA JOVENS ACIMA DOS 18 ANOS E OS IRMÃOS SOMENTE APÓS ESTAREM QUITES COM O SERVIÇO MILITAR.

QUANDO UMA JOVEM MENOR DE DEZOITO ANOS FOR SE CASAR E ESTIVER MUITO LONGE A DATA DO BATISMO COLETIVO, O PRESBITERO OU DIÁCONO FARÁ O BATISMO NA SEMANA DO CASAMENTO, SE O NOIVO AINDA NÃO TIVER SIDO BATIZADO, TAMBÉM SERÁ BATIZADO NA SEMANA DO CASAMENTO. CASO NO FUTURO AS MULHERES VENHAM A PRESTAR SERVIÇO MILITAR, SOMENTE PODERÃO SER BATIZADAS APÓS ESTAREM QUITES COM ESSE SERVIÇO.

AT 8:12.

A-8

IRMÃOS BATIZADOS EM OUTROS MINISTÉRIOS - IDADES:

IRMÃOS E IRMÃS BATIZADOS EM OUTROS MINISTÉRIOS SOMENTE PODERÃO ENTRAR EM COMUNHÃO COM A IPDA APÓS OS DEZOITOS ANOS. NO CASO DOS IRMÃOS, TAMBÉM DEVERÃO ESTAR QUITES COM O SERVIÇO MILITAR. IRMÃS CASADAS, BATIZADAS EM OUTROS MINISTÉRIOS, PODERÃO ENTRAR EM COMUNHÃO COM A IPDA, MESMO SENDO MENORES DE DEZOITO ANOS.

AT 8:12.

A-9

PESSOAS QUE MANIFESTEM A POSSESSÃO DEMONÍACA SOMENTE PODERÃO SE BATIZAR QUANDO ESTIVEREM COMPLETAMENTE LIBERTAS. AS QUE SOFREM DE ATAQUES EPILÉTICOS PODERÃO SER BATIZADAS SE COMPROVAREM A DOENÇA COM ATESTADO MÉDICO.

MT 17:14,15,18; JO 8:32-36; MC 9:17-29.

A-10

TODAS AS IGREJAS DEUS É AMOR DO BRASIL E NO MUNDO DEVERÃO TER UM LIVRO PARA ANOTAR OS NOMES DAS PESSOAS QUE ACEITAM A JESUS COMO SALVADOR. DEVE-SE ESCALAR UMA PESSOA, OU MAIS, PARA ANOTAR OS NOMES DOS QUE ACEITAM A JESUS. TAMBÉM SE DEVE NOMEAR UM MEMBRO DA IPDA PARA DAR TODA A ASSISTÊNCIA ESPIRITUAL A ESSA PESSOA ATÉ O BATISMO: SE A PESSOA QUE ACEITOU A JESUS FOR UMA IRMÃ, UMA IRMÃ "MEMBRO IDÔNEO" DA IPDA DARÁ A ASSISTÊNCIA; SE FOR UM IRMÃO, DEVERÁ SER UM IRMÃO "MEMBRO IDÔNEO" A DAR ASSISTÊNCIA. "PROJETO ADOTE UMA ALMA"

I TM 4:13;

A-11

O OBREIRO QUE ESTIVER FAZENDO O CULTO DEVERÁ CHAMAR À FRENTE OS NOVOS CONVERTIDOS QUE IRÃO SE BATIZAR, ORANDO JUNTO COM A IGREJA EM FAVOR DE TODOS CUJOS NOMES ESTEJAM ESCRITOS NO LIVRO DO BATISMO. PEDINDO A DEUS FORÇAS AOS NOVOS CONVERTIDOS PARA QUE ESTEJAM LIBERTOS ATÉ O DIA DO BATISMO. ISSO DEVER SER FEITO EM TODOS OS CULTOS.

I TM 2:1.

A-12

QUANDO HOUVER UMA PESSOA DOENTE QUE CREU E ACEITOU A JESUS COMO SALVADOR E DESEJE SER BATIZADA FORA DA DATA DO BATISMO, O PRESBITERO OU DIÁCONO PODERÁ BATIZÁ-LA.

MT 28:19.

A-13

TODAS AS PESSOAS QUE IRÃO SE BATIZAR DEVERÃO APRESENTAR AS CERTIDÕES DE NASCIMENTO OU DE CASAMENTO COM AVERBAÇÃO. O ESTADO CIVIL DAS PESSOAS ANTES DO CASAMENTO DEVE SER: SOLTEIRA OU VIÚVA E SE ANTES DE SE CASAREM ERAM DIVORCIADAS, NÃO PODERÃO SER BATIZADAS, A MENOS QUE O CONJUGE DO PRIMEIRO CASAMENTO TENHA FALECIDO, NESSE CASO, APRESENTAR O ATESTADO DE ÓBITO.

I CO 7:11; MC 10:11,12.

A-14

É OBRIGATÓRIO UM ENSINAMENTO SEMANAL PARA OS NOVOS CONVERTIDOS, COM DURAÇÃO DE TRÊS MESES, NA ESCOLA BÍBLICA PARA OS NOVOS CONVERTIDOS (INC). ALÉM DO ENSINAMENTO, DEVE-SE VERIFICAR SE O NOVO CONVERTIDO POSSUI ALGUMA DÚVIDA, PROBLEMA CONJUGAL, DE TRABALHO ETC. DEVE-SE DAR ORIENTAÇÕES EM TUDO, DENTRO DA DOCTRINA BÍBLICA.

CIRCULAR: TODOS OS JOVENS ACIMA DE 18 ANOS DE IDADE QUE CANTAM LOUVORES E TOCAM INSTRUMENTOS MUSICAIS NA IGREJA DEVERÃO SER BATIZADOS.

MT 28:19; JO 5:39; JO 8:32; II PE 3:18.

A-15

B- CASAMENTO

EM TODOS OS ITENS ONDE FOR APLICADA UMA DISCIPLINA, ESSA SERÁ CONSTITUÍDA DE UM PERÍODO DE ACOMPANHAMENTO EM CULTOS DE DOCTRINA, ORAÇÕES QUATRO VEZES POR SEMANA, VIGÍLIAS UMA VEZ POR SEMANA E CAMPANHAS DE SETE DIAS SEGUIDOS, A CADA MÊS. DURANTE A DISCIPLINA O MEMBRO FICARÁ TEMPORARIAMENTE SEM PARTICIPAÇÃO DA SANTA CEIA, MAS PODERÁ PARTICIPAR DAS ATIVIDADES DE EVANGELIZAÇÃO. NESSE PERÍODO, RECEBERÁ APOIO E ORIENTAÇÕES DO GRUPO DE APOIO DISCIPLINAR.

RM 12:1; I TM 6:1; I PE 4:7; EF 6:10,11; PV 8:17; RM 12:11,12.

B-0

IRMÃS SOMENTE PODERÃO NAMORAR OU NOIVAR APÓS OS DEZESSEIS ANOS E JÁ OS RAPAZES, APÓS OS DEZOITO ANOS. O PRAZO DE NAMORO AO CASAMENTO SERÁ FIXADO PELOS PAIS DA JOVEM.

OBSERVAÇÃO: A IPDA NÃO ACONSELHA O CASAMENTO DE PESSOAS MENORES DE 16 ANOS.

HB 13:17.

B-1

QUANDO HOUVER INTIMIDADE FÍSICA ENTRE OS NAMORADOS, AMBOS SERÃO DISCIPLINADOS E A IGREJA NÃO FARÁ A CERIMÔNIA DE CASAMENTO.

CASAL: 120 DIAS.

OS PAIS DOS JOVENS QUE SOBEREM DA INTIMIDADE E NÃO AVISAREM O DIRIGENTE ANTES DA CERIMÔNIA: 120 DIAS.

(VER B-0)

GL 5:13; AP 21:8.

B-2

QUANDO UM JOVEM OU UMA JOVEM ESTIVER NAMORANDO UMA PESSOA INCRÉDULA SERÁ CHAMADO PARA ACONSELHAMENTO, SE NÃO ACEITAR O CONSELHO, FICARÁ DISCIPLINADO ATÉ O CASAMENTO E A CERIMÔNIA NÃO SERÁ REALIZADA NA IGREJA.

B-3

II CO 6:14-16.

A IGREJA ACONSELHA QUE NÃO HAJA GRANDE DIFERENÇA DE IDADE ENTRE OS NOIVOS, POIS ISSO TEM CAUSADO MUITOS PROBLEMAS E ESCÂNDALOS.

MEMBROS: 60 DIAS;

OBREIROS: 120 DIAS.

QUEM FIZER A CERIMÔNIA EM DESACORDO COM AS IDADES AUTORIZADAS: 120 DIAS.
(VER B-0)

HB 13:17.

B-4

AOS JOVENS QUE ESTÃO NOIVOS OU NAMORANDO, SOMENTE É PERMITIDO O ENCONTRO NA PRESENÇA DE PESSOAS ADULTAS E RESPONSÁVEIS. OS JOVENS NÃO PODERÃO PERNOITAR NA CASA UM DO OUTRO. HAVENDO DESOBEDIÊNCIA, RECEBERÃO ACONSELHAMENTO E SE NÃO HOUVER OBEDIÊNCIA, FICARÃO DISCIPLINADOS ATÉ SE CASAREM.

II TM 2:22; TT 2:6,7; I TS 5:22.

B-5

NÃO É PERMITIDO FESTA DE DESPEDIDA DE SOLTEIROS, SOMENTE É PERMITIDO A REALIZAÇÃO DE CULTO DE AÇÃO DE GRAÇAS COM COMES E BEBES, ONDE OS CONVIDADOS PODERÃO LEVAR PRESENTES AOS NOIVOS.

I CO 10:32; TT 2:6,7.

B-6

AS TESTEMUNHAS DE CASAMENTO SOMENTE PODERÃO SER PESSOAS CRENTES E DE BOM TESTEMUNHO, QUE ESTEJAM DE ACORDO COM A DOUTRINA. SE AS TESTEMUNHAS NÃO FOREM CRENTES, A IPDA NÃO FARÁ A CERIMÔNIA DE CASAMENTO NA IGREJA, MAS O PRESBITERO OU DIÁCONO PODERÁ FAZER A CERIMÔNIA NA CASA DE UM DOS NOIVOS, NO BUFFET OU EM OUTRO LOCAL APROPRIADO. AS TESTEMUNHAS NO CARTÓRIO FICAM A CRITÉRIO DOS NOIVOS.

I CO 14:40.

B-7

MEMBROS E OBREIROS QUE FOREM SE CASAR EM OUTROS MINISTÉRIOS SERÃO DISCIPLINADOS.

MEMBROS: 60 DIAS

OBREIROS: 120 DIAS

(VER B-0)

HB 13:17.

B-8

MEMBROS DA IPDA NÃO DEVERÃO CASAR-SE COM MEMBROS DE OUTROS MINISTÉRIOS, A NÃO SER QUE A PESSOA, ANTES DO CASAMENTO, TENHA SE MEMBRADO COM A IPDA E CONCORDE EM OBEDECER A DOCTRINA BÍBLICA.
II S. JOÃO 1:10.

B-9

TRÊS MESES ANTES DO CASAMENTO, OS NOIVOS, ACOMPANHADOS DOS PAIS E TESTEMUNHAS, DEVERÃO PROCURAR O DIRIGENTE A FIM DE RECEBEREM ORIENTAÇÕES GERAIS, INCLUSIVE VESTIMENTAS DOS NOIVOS E TESTEMUNHAS. NESSA REUNIÃO OS NOIVOS DEVERÃO APRESENTAR SUAS RESPECTIVAS CERTIDÕES DE NASCIMENTO ATUALIZADAS COM TODAS AS AVERBAÇÕES. TODOS OS PRESENTES ASSINARÃO UM TERMO DE CIÊNCIA NO LIVRO DE OCORRÊNCIA DA IGREJA SOBRE AS NORMAS DA IPDA E ORIENTAÇÕES RECEBIDAS, SEM ESSA REUNIÃO, NÃO SERÁ MARCADA A DATA DA CERIMÔNIA NA IGREJA.
HB 13:17.

B-10

QUANDO OS PAIS DOS NOIVOS NÃO FOREM CRENTES E DESEJAREM PARTICIPAR DA CERIMÔNIA, A MESMA NÃO SERÁ REALIZADA NA IGREJA, MAS, SIM, EM UM QUALQUER OUTRO LOCAL; ENTÃO UM PRESBÍTERO OU DIÁCONO SERÁ ENVIADO PARA FAZER A INVOCAÇÃO DE BÊNÇÃOS.

RM 16:19; I CO 14:40.

B-11

OS NOIVADOS SERÃO REALIZADOS EM RESIDÊNCIAS OU EM OUTRO LOCAL "EXCETO A IGREJA", E SE OS NOIVOS DESEJAREM A PRESENÇA DE UM OBREIRO, DEVEM COMUNICAR AO SEU DIRIGENTE.
I CO 14:40.

B-12

A IPDA ACONSELHA NÃO SE CASAREM PARENTES MUITOS PRÓXIMOS, DEVIDO A POSSIBILIDADE DE PROBLEMAS GENÉTICOS.
PV 8:12.

B-13

AS MÃES SOLTEIRAS E VIÚVAS TERÃO APENAS UMA CERIMÔNIA SIMPLES COM A INVOCAÇÃO DE BÊNÇÃOS, USANDO TRAJE SOCIAL COM MODÉSTIA.
FP 2:14.

B-14

IRMÃS SOLTEIRAS QUE SE CASAREM COM VIÚVOS OU PAIS SOLTEIROS, TERÃO CERIMÔNIA NORMAL, COM VESTIDOS DE NOIVA, VÉU E GRINALDA.
AP 21: 2B.

B-15

A IPDA SOMENTE FARÁ A INVOCAÇÃO DE BÊNÇÃOS, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO DE CASAMENTO NO CIVIL, LAVRADA EM CARTÓRIO. LEMBRANDO QUE A IPDA NÃO REALIZA CERIMÔNIA DE PESSOAS DIVORCIADAS.
MC 10:11 E12; RM 7:2,3.

B-16

JOVENS NÃO BATIZADOS, E QUE FREQUENTAM A IPDA, CUJOS PAIS SÃO MEMBROS, SE POR ACASO DESEJAREM A INVOCAÇÃO DE BÊNÇÃOS, O OBREIRO SOLICITADO IRÁ ATÉ O LOCAL PARA REALIZAR A CERIMÔNIA
I TM 2:1-4.

B-17

MEMBROS QUE VIVEM AMIGADOS OU AMAZIADOS, NÃO IMPORTA O TEMPO QUE VIVEM JUNTOS, MESMO QUE TENHAM FILHOS GRANDES, SOMENTE PODERÃO ENTRAR EM COMUNHÃO QUANDO FOR RESOLVIDO O PROBLEMA E SE CASAREM NO CIVIL, BATIZANDO-SE EM SEGUIDA.
JO 4:17, 18; I CO 10:32.

B-18

- MEMBROS DA IPDA QUE SE CASAM COM ALGUÉM QUE SE APRESENTE COMO SOLTEIRO OU VIÚVO, SENDO DEPOIS DESCOBERTO QUE ESSA PESSOA É CASADA OU DIVORCIADA, OU MEMBROS QUE SE CASAM E VÃO PARA OUTROS PAÍSES E SE CASAM NOVAMENTE.

SOLUÇÃO: FICARÃO FORA COMUNHÃO ATÉ QUE SE RESOLVA SUA SITUAÇÃO CONJUGAL.

B-19

MEMBROS DA IPDA QUE PENSAM QUE O CÔNJUGE JÁ FALECEU E SE CASAM, DEPOIS DESCOBREM QUE O CÔNJUGE ESTÁ VIVO.

SOLUÇÃO: SE O CASAL SE SEPARAR, ELES CONTINUARÃO EM COMUNHÃO, MAS SE QUISEREM CONTINUAR VIVENDO JUNTOS, FICARÃO FORA DE COMUNHÃO.

MC 10:11, 12; I CO 7:10, 11; I TS 4:6.

B-20

QUANDO UM MEMBRO VIÚVO FOR CASAR-SE, O DIRIGENTE SOLICITARÁ O ATESTADO DE ÓBITO DO CÔNJUGE FALECIDO.

RM 7:3B; I CO 7:39.

B-21

A BÍBLIA DIZ EM MI 2:15B, 16A QUE DEUS ABORRECE O REPÚDIO "DIVÓRCIO"; UM MEMBRO DA IPDA QUE ENCONTRA-SE SEPARADO E O SEU EX-CÔNJUGE DESEJA DIVORCIAR-SE, O MEMBRO TERÁ TODA LIBERDADE PARA ASSINAR. O MEMBRO CONTINUARÁ EM COMUNHÃO DESDE QUE NÃO SE CASE NOVAMENTE.

B-22

OS MEMBROS OU OBREIROS DA IPDA TÊM LIBERDADE DE SER TESTEMUNHAS NO CASAMENTO CIVIL DE PARENTES, AMIGOS, CRENTES OU DESCRENTES. DÚVIDAS RELACIONADAS A ESTE CASO SERÃO ANALISADAS PELA DIRETORIA.

B-23

ORIENTAMOS A TODOS OS MEMBROS CASADOS E NOIVOS QUE USEM ALIANÇAS, SALVO EM CASO DE ENFERMIDADES OU TRABALHO DE RISCO.
ITS 5:22.

B-24

CASAIS EM QUE UM DOS CÔNJUGES NÃO É CRENTE E SE SEPARA, O CÔNJUGE CRENTE PERMANECERÁ EM COMUNHÃO, NÃO PODENDO SE CASAR NOVAMENTE ENQUANTO O CÔNJUGE FOR VIVO. QUANDO OS DOIS CÔNJUGES SÃO CRENTES E SE SEPARAM, DEVERÃO BUSCAR AJUDA DO PASTOR LOCAL PARA UM ACONSELHAMENTO.
MI 2:16A.

B-25

FICA A CRITÉRIO DOS MEMBROS DA IPDA QUE DESEJAREM PARTICIPAR DE CERIMÔNIAS DE CASAMENTOS DE FAMILIARES EM OUTROS MINISTÉRIOS, INCLUSIVE OS PAIS LEVAREM SUAS FILHAS AO ALTAR.
SL 133:1.

B-26

C- DESVIADOS

O MEMBRO QUE SE DESVIOU E VOLTA À COMUNHÃO DA IGREJA TERÁ UM PERÍODO DE 30 DIAS DE OBSERVAÇÃO. DURANTE ESSE PERÍODO DE OBSERVAÇÃO, É NECESSÁRIO QUE O MEMBRO FREQUENTE CULTOS DE VIGÍLIAS, CAMPANHAS, E TAMBÉM PARTICIPAR DO GRUPO DE EVANGELIZAÇÃO, DE ACORDO COM A SUA POSSIBILIDADE. DEPOIS DO PERÍODO DE OBSERVAÇÃO, O MEMBRO ESTARÁ APTO PARA PARTICIPAR DA SANTA CEIA DO SENHOR.

EF 6:10-11; PE 4:7.

C-0

OS MEMBROS QUE, **QUANDO ESTAVAM DESVIADOS**, COMETERAM HOMICÍDIO, FICARÃO DISCIPLINADOS ATÉ TEREM CUMPRIDO DECISÃO JUDICIAL.

MT 19:18; RM 13:9.

C-2

OS MEMBROS QUE NÃO SE DESVIARAM, MAS ENFERMARAM NA FÉ, FICANDO EM CASA, FICARÃO 30 DIAS EM OBSERVAÇÃO, CABENDO AO PASTOR MOTIVÁ-LO E AJUDÁ-LO COM VISITAS E CULTOS EM SUA CASA, ESTIMULANDO-O E ORANDO COM ELE.

HB 12:12,13; RM 14:1.

C-4

D - LOUVORES

OS ENSAIOS DO MINISTÉRIO DE LOUVOR NÃO PODERÃO ULTRAPASSAR O HORÁRIO DAS 21h30. OS COMPONENTES DEVERÃO PRESTAR CULTOS EM SUAS CONGREGAÇÕES, PELO MENOS NOS FINAIS DE SEMANA, CASO CONTRÁRIO, NÃO PODERÃO EXERCER SUAS FUNÇÕES NO MINISTÉRIO DE LOUVOR.
RM 12:1.

D-1

TODAS AS MOCIDADES E GRUPOS DE LOUVOR DEVERÃO TER UM CASAL DE CONSELHEIROS QUE NÃO PERTEÇAM AO GRUPO. ESSES IRMÃOS DEVEM TER BOM TESTEMUNHO E ESTAREM PRESENTES AOS ENSAIOS E APRESENTAÇÕES.
PV 11:14.

D-2

PARA SER MAESTRO E REGENTE DE GRUPOS DE LOUVOR, É NECESSÁRIO QUE SEJA MEMBRO DA IPDA
RM 16:19.

D-3

OS GRUPOS DE LOUVOR QUE DESEJAREM FAZER O USO DA BATERIA, PANDEIRO E PLAY-BACKS, DEVERÃO CONSULTAR ANTES A SEDE MUNDIAL PARA ORIENTAÇÕES.
HB 13:17; I CO 14:40; RM 16:19.

D-4

TODOS OS PARTICIPANTES DOS GRUPOS DE LOUVOR, BATIZADOS OU NÃO, DEVERÃO TER BOM TESTEMUNHO E ESTAREM DE ACORDO COM O REGULAMENTO INTERNO DA IPDA
TO 3:1.

D-5

E - CULTOS DE ORAÇÃO E VIGÍLIAS

É NECESSÁRIO QUE HAJA ORAÇÃO NOS INTERVALOS DOS CULTOS EM TODAS AS IPDAS.

I TS 5:17; DN 6:10; LC 18:1-14; LC 22:40.

E-1

A IPDA EM TODO O MUNDO DEVE FAZER O CÍRCULO DE ORAÇÃO UMA VEZ POR SEMANA E ORAREM BUSCANDO O BATISMO NO ESPÍRITO SANTO.

I TS 5:17; AT 2:4; LC 24:49.

E-2

HAVERÁ VIGÍLIAS EM TODAS AS IPDAS ONDE NÃO TIVEREM PROBLEMAS DE SOM COM A VIZINHANÇA. AS VIGÍLIAS SÃO PARA BUSCAR O BATISMO NO ESPÍRITO SANTO, OS DONS ESPIRITUAIS, E REVESTIMENTO DO PODER DE DEUS, DEDICANDO 90% DO TEMPO PARA ORAÇÃO E 10% PARA LOUVORES.

AT 2:4; AT 4:31; I CO 12:31; PV 8:17; JÓ 8:5-6.

E-4

F- PECADOS

OS SEGUINTES ITENS SÃO CONSIDERADOS PECADOS PERANTE A PALAVRA DE DEUS E AS PESSOAS QUE OS PRATICAREM SERÃO DISCIPLINADAS, LEMBRANDO QUE O PRÓPRIO SENHOR CORRIGE AQUELES A QUEM AMA.

EM TODOS OS ITENS ONDE FOR APLICADA UMA DISCIPLINA, ESSA SERÁ CONSTITUÍDA DE UM PERÍODO DE ACOMPANHAMENTO EM CULTOS DE DOUTRI-NA, ORAÇÕES QUATRO VEZES POR SEMANA, VIGÍLIAS UMA VEZ POR SEMANA E CAMPANHAS DE SETE DIAS SEGUIDOS, A CADA MÊS. DURANTE A DISCIPLINA, O MEMBRO FICARÁ TEMPORARIAMENTE SEM PARTICIPAR DA SANTA CEIA, MAS PODERÁ PARTICIPAR DAS ATIVIDADES DE EVANGELIZAÇÃO. NESSE PERÍODO, RECEBERÁ APOIO E ORIENTAÇÕES DO GRUPO DE APOIO DISCIPLINAR.

RM.12.1; I TM 6.1; I PE 4.7; EF 6.10,11; PV 8.17; RM 12.11,12.

F-0

ADULTÉRIO:

MEMBROS SOLTEIROS, SEPARADOS OU VIÚVOS: 12 MESES.

MEMBROS CASADOS: 18 MESES.

OBREIROS SOLTEIROS, SEPARADOS E VIÚVOS: 20 MESES.

OBREIROS CASADOS: 30 MESES. PARA VOLTAR A SER OBREIRO, SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO DA DIRETORIA.

I CO 6:10; MT 19:18.

F-1

TENTATIVA DE ADULTÉRIO, ASSÉDIO SEXUAL:

MEMBROS SOLTEIROS, SEPARADOS OU VIÚVOS QUE ASSEDIARAM ALGUÉM SEXUALMENTE, COM PROVAS OU INDÍCIOS SERÃO DISCIPLINADOS POR 6 (SEIS) MESES E MEMBROS CASADOS 9 (NOVE) MESES. OBREIROS E CONSELHEIRAS ESPIRITUAIS SOLTEIROS, SEPARADOS OU VIÚVOS SERÃO DISCIPLINADOS POR 10 (DEZ) MESES; E OBREIROS E CONSELHEIRAS CASADAS 12 (DOZE) MESES.

MT 5:28; JD 19; GL 5:19.

F-2

ATO SEXUAL COM ANIMAIS:

MEMBROS: 3 ANOS.

OBREIROS: 6 ANOS. PARA VOLTAR A SER OBREIRO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO DA DIRETORIA.

NA REINCIDÊNCIA O PERÍODO DE DISCIPLINA É DOBRADO.

(VER F-0)

JD 8:10; RM 1:28,29; GL 5:19; LV 18:23; 24.

F-3

TROCA DE CASAIS, OU SEJA, UM MANTENDO ATO SEXUAL COM O CÔNJUGE DO OUTRO, DE COMUM ACORDO:

MEMBROS: 3 ANOS.

OBREIROS: 6 ANOS. PARA VOLTAR A SER OBREIRO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO DA DIRETORIA.

(VER F-0)

I CO 6:10; MT 19:18; RM 1:28,29.

F-4

HOMOSSEXUALISMO OU LESBIANISMO:

MEMBROS: 3 ANOS.

OBREIROS: 6 ANOS. PARA VOLTAR A SER OBREIRO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO DA DIRETORIA.

REINCIDÊNCIA: O PERÍODO DA DISCIPLINA É DOBRADO.

(VER F-0)

RM 1:26-32; I CO 6:10; I TM 1:9,10; JD 7,8.

F-5

MASTURBAÇÃO:

MEMBROS SOLTEIROS, SEPARADOS E VIÚVOS: 7 MESES.

MEMBROS CASADOS: 12 MESES.

OBREIROS SOLTEIROS, SEPARADOS E VIÚVOS: 14 MESES.

OBREIROS CASADOS: 24 MESES. PARA VOLTAR A SER OBREIRO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO DA DIRETORIA.

(VER F-0)

I CO 3.16; I CO 6:19; II TM 2:22; TG 1:14,15.

F-6

FORNICAÇÃO (ATO SEXUAL ANTES DO CASAMENTO):

1- NO CASO DA IPDA TOMAR CONHECIMENTO DO FATO ANTES DO CASAMENTO, NÃO HAVERÁ CERIMÔNIA DE INVOCAÇÃO DE BÊNÇÃOS, FICANDO O CASAL DISCIPLINADO POR 7 MESES.

2- SE NÃO HOUVER CASAMENTO FICARÃO DISCIPLINADOS DURANTE 12 MESES.

3- NO CASO DA IPDA TOMAR CONHECIMENTO APENAS APÓS O CASAMENTO, HAVERÁ DISCIPLINA DE 12 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA NOTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA AOS NOIVOS.

4- PARA OBREIROS, A DISCIPLINA SERÁ O DOBRO DO PERÍODO.

(VER F-0)

EF 5:5; AP 21:8.

F-7

ESTUPRO:

SERÁ DISCIPLINADO MEDIANTE COMPROVAÇÃO. PARA VOLTAR A SER MEMBRO OU OBREIRO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO DA DIRETORIA.

MEMBROS: 3 ANOS.

OBREIROS: 6 ANOS.

I CO 5:1.

F-8

ABUSO SEXUAL DE QUALQUER TIPO CONTRA CRIANÇAS, DESDE QUE COMPROVADO "PEDOFILIA" (ABUSO SEXUAL CONTRA MENORES DE IDADE).

MEMBROS: 3 ANOS.

OBREIROS: 6 ANOS.

II PE 2:10.

F-9

ABORTO PROVOCADO:

ESPOSA: 6 ANOS.

ESPOSO (SE CONCORDOU OU APOIOU): 6 ANOS.

(VER F-0)

MT 19:18; SL 139:13-16; AP 21:8.

F-10

PARTICIPAÇÃO EM BAILES, DANCETERIAS, BOATES, CARNAVAL, CINEMA, CIRCO E COISAS SEMELHANTES:

MEMBROS: 6 MESES.

OBREIROS: 10 MESES.

I JO 2:15-17; TT 2:12.

F-11

BRIGAS, CONTENDAS, AGRESSÕES VERBAIS, XINGAMENTOS E AMEAÇAS COM PALAVRAS E ATITUDES DESSA NATUREZA:

MEMBROS: 45 DIAS.

OBREIROS: 90 DIAS, TENDO O SUSTENTO PASTORAL SUSPENSO DEFINITIVAMENTE.

F-12

EF 4:29-31; I JO 3:15; GL 3:8.

AGRESSÃO FÍSICA COM LESÃO CORPORAL:

MEMBROS: 7 MESES.

OBREIROS: 14 MESES, TENDO O SUSTENTO PASTORAL SUSPENSO DEFINITIVAMENTE. NESSE CASO, A PESSOA QUE NÃO REAGE À AGRESSÃO NÃO RECEBE DISCIPLINA.

I JO 3:15; SL 11:5.

F-13

MÉTODOS CONTRACEPTIVOS NÃO NATURAIS:

A IGREJA ACONSELHA OS CASAIS QUE NÃO DESEJAM TER FILHOS QUE PROCUREM OS MÉTODOS NATURAIS.

SL 127; SL128:3.

F-14

CIRURGIAS PARA ESTERILIZAÇÃO, OU SEJA, PARA EVITAR A GRAVIDEZ:

A IPDA ACONSELHA AS IRMÃS MEMBROS A NÃO REALIZAREM A CIRURGIA DE ESTERILIZAÇÃO PARA EVITAR A GRAVIDEZ.

SL 127; SL128:3.

F-15

MENTIRA, CALÚNIA OU DIFAMAÇÃO:

HAVERÁ DISCIPLINA DESDE HAJA COMPROVAÇÃO ESCRITA, GRAVADA, OU POR TESTEMUNHA.

MEMBROS: 30 DIAS.

OBREIROS: 60 DIAS.

SE A CALÚNIA OU DIFAMAÇÃO FOR CONTRA IPDA, MEMBRO OU OBREIRO FICARÁ DISCIPLINADO POR TEMPO INDETERMINADO E A DIRETORIA JULGARÁ O CASO.

AP 21: 8,27; AP 22:15; RM 1.30.

F-16

ROUBO OU FURTOS COMPROVADOS:

MEMBROS: 9 MESES.

OBREIROS: 18 MESES.

SE O ROUBO CAUSOU PROCESSO OU PRISÃO, O MEMBRO OU OBREIRO FICARÁ DISCIPLINADO ATÉ O CUMPRIMENTO DA PENA.

RM 13:9; EF 4:28.

DESVIO DE OFERTAS, DÍZIMOS, ROUBO OU FURTO DE PATRIMÔNIO DA IPDA.

O OBREIRO OU MEMBRO QUE DESVIAR OFERTAS, DÍZIMOS, ROUBAR OU FURTAR ALGUM PATRIMÔNIO MÓVEL OU IMÓVEL DA IGREJA E FOR COMPROVADO:

DISCIPLINA: MEMBROS OU OBREIROS VOLTARÃO EM COMUNHÃO COM A IGREJA MEDIANTE ANÁLISE E AUTORIZAÇÃO DA DIRETORIA.

RM 13:9; EF 4:28.

F-17

LEITURAS IMORAIS:

REVISTAS PORNOGRÁFICAS, TODA ESPÉCIE DE LITERATURA IMORAL, MATERIAIS IMPRESSOS OU EM MÍDIA ELETRÔNICA COM QUALQUER TIPO DE CONTEÚDO QUE CONTRARIE A Sã DOCTRINA DA BÍBLIA.

MEMBROS: 60 DIAS.

OBREIROS: 120 DIAS.

I JO 2:15-17; EF 4:30; EF 5:3; SL 101:3.

F-18

NUDISMO OU SEMINUDISMO:

IRMÃS QUE USAREM BIQUÍNIS, MAIÔS, SHORTS, TOPS, DECOTES ESCANDALOSOS E FRENTE-ÚNICA, IRMÃOS QUE USAREM SUNGAS, CALÇÕES DE BANHO, BERMUDAS, SHORTS.

MEMBROS: 4 MESES.

OBREIROS: 6 MESES.

GN 3:10, 21; EX 22:27; RM 6:12,13.

F-19

FUMO, DROGA OU BEBIDA ALCOÓLICA:

BEBIDA ALCOÓLICA, FUMO E DROGA DE TODA A ESPÉCIE

MEMBROS: 4 MESES.

OBREIROS: 7 MESES, E PARA VOLTAR A SER OBREIRO, SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO DA DIRETORIA.

PV 23:29-35; RM 13:13; GL 5:21-24; I JO 2:16; EF 5:18; DN 6:4; IS 55:2; ICO 3:16,17; IS 28:7,8; PV 20:1.

F-20

PALAVRAS IMORAIS:

PALAVRÕES, PALAVRAS OBSCENAS, MALICIOSAS E PALAVRAS IMORAIS.

MEMBROS: 30 DIAS.

OBREIROS: 60 DIAS.

MT 12:34-37; EF 4:29; CL 3:8, TT 2:7,8.

F-21

CABELOS - IRMÃS:

A IPDA ORIENTA AS IRMÃS MANTEREM SEUS CABELOS LONGOS, EM CASOS DE ENFERMIDADE PROVOCADA PELO PESO DO CABELO, A DIRETORIA ESTUDARÁ O CASO. NÃO PODENDO CORTA-LOS E APARÁ-LOS

CABELOS - IRMÃOS:

AO CONSTRÁRIO DAS IRMÃS, OS IRMÃOS DEVERÃO MANTER SEUS CABELOS CURTOS.

MEMBROS: 3 MESES.

OBREIROS: 6 MESES.

I CO 11:10-16.

F-22

IDOLATRIA A IMAGENS:

POSSUIR OU GUARDAR OBJETOS QUE SEJAM CONSIDERADOS ÍDOLOS, IMAGENS, MEDALHAS, CRUCIFIXOS COM FIGURA DE SANTOS, ANJOS OU QUALQUER TIPO DE FIGURAS DE DIVINDADE.

MEMBROS: FICARÃO SEM PARTICIPAR DA SANTA CEIA ATÉ SE DESFAZEREM DAS IMAGENS.

OBREIROS: FICARÃO AFASTADOS DAS ATIVIDADES ESPIRITUAIS E A DIRETORIA ESTUDARÁ O CASO.

I JO 5:21; I TS 1:9; I CO 10:14; SL 115.4-8.

F-23

TENTATIVA DE SUICÍDIO:

FICARÃO SEM PARTICIPAR DA SANTA CEIA, ORIENTAMOS A QUE FAÇA UM EXAME MÉDICO PARA INVESTIGAR SE HÁ ALGUM TIPO DE ENFERMIDADE PSIQUIÁTRICA. A PESSOA SERÁ ACONSELHADA A NÃO PRATICAR ESSE ATO, POIS OS SUICIDAS NÃO HERDARÃO O REINO DOS CÉUS.

I CO 3:16,17; AT 1:18.

F-24

G - SANTIFICAÇÃO

A SANTIFICAÇÃO É NECESSÁRIA AO CRENTE, POIS SEM ELA NINGUÉM VERÁ O SENHOR.
HB 12.14

VESTUÁRIO INADEQUADO:

- IRMÃS: MINI-BLUSAS; MANGAS CAVADAS (SEM MANGAS), SAIAS OU VESTIDOS CURTOS SAIAS OU VESTIDOS ABERTOS NA FRENTE, ATRÁS OU DOS LADOS, ROUPAS TRANSPARENTES OU COLADAS AO CORPO.

MEMBROS: 30 DIAS.
OBREIROS: 60 DIAS.

OBSERVAÇÕES:

- 1 - OS SALTOS DOS SAPATOS DAS IRMÃS NÃO DEVERÃO ULTRAPASSAR 4 CM.
- 2 - AS SAIAS E VESTIDOS DEVERÃO COBRIR OS JOELHOS.

G-1

A IPDA ORIENTA QUE AS IRMÃS MEMBROS NÃO USEM CALÇAS COMPRIDAS POR SER UMA ROUPA EXCESSIVAMENTE SENSUAL, COM EXCEÇÃO ÀS PROFISSIONAIS QUE TRABALHAM EM CENTRO-CIRÚRGICO.

OBSERVAÇÃO: MENINAS E ADOLESCENTES (MENORES DE 18 ANOS E NÃO BATIZADAS AINDA) PODERÃO USAR CALÇAS COMPRIDAS ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE COMO UNIFORME PARA A ESCOLA E SOMENTE DURANTE O PERÍODO ESCOLAR.
I TM 2:9,10; I PE 3:2-5.

G-2

TELEVISORES E APARELHOS AFINS:

MEMBROS QUE POSSUÍREM ESSES APARELHOS FICARÃO SEM PARTICIPAR DA SANTA CEIA. EXCETO QUANDO ESSES APARELHOS PERTENCEREM A FAMILIARES DESCENDENTES.

TT 2:12; I JO 2:16,17; SL 101:2,3.

G-3

A IPDA ORIENTA OS MEMBROS NÃO OUVIREM MÚSICAS E PROGRAMAS PROFANOS POR QUALQUER MEIO DE COMUNICAÇÃO.

MEMBROS: 60 DIAS.

OBREIROS: 120 DIAS.

TT 2:12; I JO 2:16,17.

G-4

JOGOS:

OS MEMBROS DA IPDA NÃO DEVEM PARTICIPAR DE JOGOS DE QUALQUER ESPÉCIE, TAIS COMO: FUTEBOL, BARALHO, DOMINÓ, LOTERIAS, JOGO DO BICHO, RIFAS, E QUAISQUER TIPOS DE JOGOS DE AZAR.

I TM 6:10; I JO 2:15-17; DN 6:4.

G-5

PRAIA OU PISCINA PÚBLICA:

OS MEMBROS NÃO PODEM FREQUENTAR PRAIAS OU PISCINA PÚBLICA, MESMO TRAJANDO ROUPAS NORMAIS, POIS O LOCAL ESTÁ INADEQUADO PARA UM CRENTE.

I JO 2:16,17; I CO 6:12, II CO 6:17.

G-6

TATUAGENS:

OS MEMBROS QUE POSSUEM TATUAGENS EM PARTES VISÍVEIS DO CORPO DEVERÃO TENTAR RETIRÁ-LAS, DO CONTRÁRIO NÃO PODERÃO SER SEPARADAS A OBREIROS.

AT 17:30.

G-7

CABELOS E PERUCAS:

NÃO SÃO PERMITIDOS PERUCAS, TINTURAS, PENTEADOS ELABORADOS, ALISAMENTO E RELAXAMENTO. EM CASO DE PERDA TOTAL DOS CABELOS, A IRMÃ DEVERÁ CONSULTAR A DIRETORIA QUE ANALISARÁ O CASO. HÁ LIBERDADE PARA O USO DE SECADOR DE CABELOS, CREMES PARA PENTEAR E DE PRESILHAS SEM EXAGEROS.
I PE 3:2-5; EF 4:17.

G-8

COSTELETAS, BARBAS E BIGODES:

IPDA ACONSELHA OS IRMÃOS MEMBROS A NÃO USAREM "BARBA, BIGODES E COSTELETAS", POR SER UM COSTUME NÃO APROVADO PELA IPDA. OS QUE NÃO ACEITAREM SERÃO DISCIPLINADOS.

MEMBROS: 30 DIAS.

OBREIROS: 60 DIAS.

G-9

JÓIAS, BIJUTERIAS E PIERCING:

A IPDA NÃO CONCORDA COM O USO DE JÓIAS, BIJUTERIAS E PIERCINGS, POR SER UM COSTUME MUNDANO.

I PE 3:2-5; EF 4:17; I TM 2:9.

G-10

MAQUIAGEM, SOBRANCELHAS E UNHAS:

A IPDA NÃO CONCORDA COM O USO DE MAQUIAGEM, FEITURA DE SOBRANCELHAS, PINTURA DE UNHAS, TAMPOUCO COM O USO DE UNHAS MUITO LONGAS.

MEMBROS: 30 DIAS.

OBREIROS: 60 DIAS.

I PE 3:2-5; EF 4:17.

G-11

DEPILAÇÃO:

FICA A CRITÉRIO DAS IRMÃS MEMBROS DEPILAREM-SE OU NÃO, SEGUNDO A SUA FÉ.
RM 14.22,23.

G-12

CRIANÇAS:

A IPDA ACONSELHA AOS PAIS NÃO COMPRAREM BRINQUEDOS QUE ESTIMULEM A VIO-
LÊNCIA.

PV 22:6, ZC 8.5.

G-13

CARONAS:

A IPDA ACONSELHA AOS IRMÃOS MEMBROS SE ESTIVEREM SOZINHOS EM SEUS CAR-
ROS, A NÃO DAREM CARONA A UMA MULHER QUE NÃO SEJA SUA ESPOSA OU PARENTE,
DO MESMO MODO AS IRMÃS.

I TS 5:22; MC 13:37; I PE 5:8.

G-14

GUARDAR SÁBADOS OU DOMINGOS:

A IPDA CONSIDERA TODOS OS DIAS IGUAIS, E ACONSELHA OS MEMBROS QUE RESER-
VEM O DOMINGO PARA SERVIR A DEUS, POR NÃO SER UM DIA DE TRABALHO.

CL 2:16,17; GL 4:9-11.

G-15

DIA DE FINADOS:

A IPDA SEGUE OS CONCEITOS BÍBLICOS DE QUE NÃO SE DEVE VISITAR TÚMULOS NEM
LAMENTAR-SE SOBRE ELES, TAMPOUCO CONCORDA QUE SE ORE PELOS MORTOS.

I TS 4:13,14.

G-16

SANTA CEIA:

É IMPORTANTE PARA OS MEMBROS PARTICIPAREM DE TODAS AS SANTAS CEIAS, POIS
O APÓSTOLO PAULO ADMOESTOU A QUE LEMBRÁSSEMOS A MORTE DO SENHOR ATÉ
QUE ELE VENHA, "NÃO DEIXAR DE CEAR POR COISA MÍNIMAS"

I CO 11:28; JO 6:53-57.

G-17

RESPOSTAS ÀS DÚVIDAS MAIS FREQUENTES:

- 1 - NÃO É PERMITIDO COMER DURANTE OS CULTOS E NEM MASCAR CHICLETES.
- 2 - PROVAR TEMPEROS, TOMAR REMÉDIOS E ESCOVAR OS DENTES NÃO QUEBRAM JEJUM.
- 3 - A BÍBLIA NÃO CONDENA O USO DE PERFUMES, DESODORANTES, HIDRATANTES, CREMES PARA BARBEAR E LOÇÃO, E TODOS OS ARTIGOS DE HIGIENE PESSOAL.
- 4 - PÁSSAROS EM GAIOLA: A IPDA ACONSELHA OS MEMBROS, A NÃO TEREM PÁSSAROS PRESOS EM GAIOLAS.
- 5 - OS MEMBROS PODEM TER ENFEITES EM SUA CASA, MENOS OS ENFEITES NATALINOS E AQUELES RELACIONADOS A ÍDOLOS.
- 6 - É PERMITIDO O USO DE LENÇO NA CABEÇA.
- 7 - NÃO É PERMITIDO MORAR NAS DEPENDÊNCIAS DA IGREJA NEM MESMO NO SEU TERRENO.
I CO 6:12,13.
- 8 - AOS MEMBROS DA IPDA NÃO É PERMITIDO O PORTE DE ARMAS.

G-18